



## EDITAL

### Programa de Doutoramento em Biociências Moleculares

Ano letivo 2022-2023

Início: 09.01.2023

3º ciclo de estudos superiores

#### 1. Fixação de vagas

- 1.1. Número máximo de admissões: 40
- 1.2. Número mínimo recomendado de inscritos para funcionamento do ciclo de estudos: 5

#### 2. Condições de acesso e admissão ao programa

- 2.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor os titulares do grau de mestre ou equivalente legal.
- 2.2. A título excepcional, podem também candidatar-se:
  - a) Os titulares de grau de licenciado e detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Programa e homologado pelo Conselho Científico do ITQB NOVA;
  - b) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Programa e homologado pelo Conselho Científico do ITQB NOVA.
- 2.3. Todos os candidatos devem ser fluentes em língua inglesa (leitura e compreensão oral).

#### 3. Processo de candidatura

- 3.1. Todas as candidaturas devem ser efetuadas através dos links:  
<https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>
- 3.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:
  - a. Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Científico, formalizando a sua candidatura (minuta a solicitar junto dos Serviços Académicos);
  - b. Fotocópia de documento de identificação;
  - c. Fotocópia de documento com identificação do número de contribuinte, caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão;
  - d. Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições referidas no ponto 2 do presente Edital. No caso de habilitações estrangeiras, o candidato deverá apresentar o certificado de habilitações com o grau e com a indicação das respetivas classificações das unidades curriculares, com tradução oficial, em língua inglesa ou portuguesa, ou, em alternativa, o certificado de habilitações original em conjunto com o suplemento ao diploma em língua inglesa;
  - e. *Currículum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
  - f. Plano de trabalhos, assinado pelo orientador e candidato;
  - g. Declaração(ões) do(s) orientador(es) relativamente à orientação dos trabalhos do candidato;



h. Informação sobre financiamento existente para suportar os trabalhos de doutoramento. No caso de ter sido atribuída bolsa de doutoramento indicar fonte de financiamento e referência.

#### **4. Critérios de seleção e seriação**

4.1. Os candidatos ao Programa de Doutoramento são selecionados pela Comissão Científica do programa tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos três critérios:

- a) Currículo académico, com ponderação de 50%;
- b) Plano de trabalhos, com ponderação de 25%;
- c) Mérito das condições de acolhimento, com ponderação de 25%.

#### **5. Processo de matrícula e renovações de inscrição\***

5.1. Todas as matrículas e renovações de inscrição, devem ser efetuadas através do link:

<https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

5.2. Matrículas/inscrições – até 30 dias úteis após aceitação da candidatura.

5.3. Renovações das inscrições – 10 meses após a data em que formalizou a matrícula de 12 em 12 meses a contar da data da inscrição/início do plano de doutoramento (para os que possuem bolsa FC&T).

5.4. Pedidos de creditação de formação académica – no ato da matrícula.

#### **6. Bolsas e financiamento**

A admissão ao programa de doutoramento em Biociências Moleculares não corresponde à atribuição de uma bolsa de doutoramento. Cabe aos candidatos assegurar a cobertura dos custos diretamente associados à sua atividade durante o período de doutoramento, por exemplo por meio de uma bolsa individual da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

#### **7. Prazos**

##### **1ª fase**

Candidaturas - 25-7-2022 a 5-8-2022

Publicação de resultados: até 12-08-2022

Matrícula dos candidatos admitidos: 15-08-2022 a 19-08-2022

##### **2ª fase**

Candidaturas – 1-9-2022 a 15-9-2022

Publicação de resultados: até 22-9-2022

Matrícula dos candidatos admitidos: 24-09-2022 a 30-12-2022

#### **8. Emolumentos e propinas**

8.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

8.2. O emolumento a pagar pela matrícula é de 35€ (trinta e cinco euros).

8.3. O valor da propina anual para o ano letivo 2022/2023 é de 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros) para estudantes nacionais e 10.000,00 € (dez mil euros) para estudantes internacionais, exceto o que se encontra previsto no Regulamento de Doutoramento, artigo 7.º,

ponto 3. Os alunos que tenham obtido uma bolsa de doutoramento a título individual, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., têm as propinas pagas diretamente por essa via.

#### 9. Calendário do Curso de Doutoramento em Biociências Moleculares 2022-2023

- Inscrições nas unidades curriculares – até 30.12.2022
- Início/Fim da componente curricular do 1º ano – 09.01.2023 / 28.04.2023
- Época de recurso – a combinar com o coordenador da UC, que se articulará com os Serviços Académicos
- Inscrições para época de recurso – contactar os Serviços Académicos
- Apresentações do plano de tese – entre 05.06.2023 e 09.06.2023

#### 10. Coordenadores de Curso: Doutora Raquel Sá Leão e Doutor Ricardo Louro (ITQB NOVA)

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, 12 de julho 2022



O Diretor, Professor Doutor Cláudio M. Soares

**\*Sendo este um doutoramento em associação com a FCT/UNL, e dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento do Programa de Doutoramento em Biociências Moleculares (Regulamento n.º 236/2017, 5 de maio), artigo 13.º, o processo de matrícula e renovação de inscrição nesta Instituição deve ser consultado na sua página online.**

**Informação complementar:** O reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é regulado desde 1 de janeiro de 2019 pelo Decreto-Lei n.º. 66/2018. Este Decreto-Lei revoga os dois anteriores, Decreto-Lei n.º. 283/83 e Decreto-Lei n.º. 341/2007.

Existem três tipos de reconhecimento em Portugal:

- a) Reconhecimento automático;
- b) Reconhecimento de nível;
- c) Reconhecimento específico.

Para mais informação por favor consulte a página da Direção Geral de Ensino Superior:  
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>